



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78º DA REPÚBLICA — NUM. 21.240 — BELEM — Quarta-feira, 3 de Abril de 1968

DECRETO N. 6016 DE 29 DE MARÇO DE 1968
Concede "Medalha de Bons Serviços" ao Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva a "Medalha de Bons Serviços", na conformidade do que estabelece o decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 5325)

DECRETO N. 6017 DE 29 DE MARÇO DE 1968

Concede "Medalha de Bons Serviços" ao Desembargador Delival de Souza Nobre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao Desembargador Delival de Souza Nobre a "Medalha de Bons Serviços", na conformidade do que estabelece o decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 5326)

Governo do Estado

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vicé-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

DECRETO N. 6018 DE 29 DE MARÇO DE 1968

Concede "Medalha de Bons Serviços" ao Desembargador Moacir Guimarães Moraes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao Desembargador Moacir Guimarães Moraes a "Medalha de Bons Serviços", na conformidade do que estabelece o decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 5327)

DECRETO N. 6019 DE 29 DE MARÇO DE 1968

Concede Regime de Tempo Integral ao Diretor do Matedouro do Maguari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sujeito ao Regime de Tempo Integral estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, com a vantagem de 60% (sessenta por cento) sobre os respectivos vencimentos o

Sr. José de Miranda Castelo Branco, ocupante do cargo em comissão, de Diretor do Matedouro do Maguari.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 5328)

DECRETO N. 6020 DE 29 DE MARÇO DE 1968

Inclui no Regime de Tempo Integral funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeito ao Regime de Tempo Integral estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14.1.1966, com a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, as funcionárias Georgete de Miranda Godinho, Raimunda Teodora da Costa e Ruth Léa do Couto Evangelista, ocupantes dos cargos de Enfermeiras da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2.º — A gratificação de que trata o artigo anterior vigorará a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 5329)

PORTARIA N. 625 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Radiologia, através do expediente datado de 7 de fevereiro de 1968, protocolado na Secretaria de Estado de

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCr\$	Número avulso	NCr\$
Anual	59,00	0,20
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	60,00	PARA PUBLICAÇÕES	
Semestral	25,00	Página comum	
		Página de contabilidade	100,00
		de — preço fixo	
		cada centímetro	0,10

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior do enderço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

Governo sob o n. 00534, de 19 de março de 1968.

RESOLVE:

Dispensar o "Ponte" dos funcionários que venham a participar da VI Jornada de Radiologia da Guanabara e I Jornada Fluminense de Radiologia, a realizar-se em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no período de 11 a 14 de abril vindouro, incluindo-se na dispensa ora concedida os dias de viagem dos congressistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5315)

PORTARIA N. 626 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia, através de expediente datado de 12 de fevereiro de 1968, protocolado na Secretaria de Estado do Governo sob o n. 00528, de 19 de março de 1968,

RESOLVE:

Dispensar o "ponto" dos funcionários que venham a participar do II Congresso Luso-Brasileiro de Radiologia, organizado pela Sociedade Brasileira de Radiologia e Medicina Nuclear e

Colégio Brasileiro de Radiologia a realizar-se em Portugal, nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto, no período de 1 a 9 de junho vindouro, incluindo-se na dispensa ora concedida os dias de viagem dos congressistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5316)

PORTARIA N. 627 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação que vem de receber da Comissão Central do 1.º Congresso Matogrossense de Odontologia, em ofício n. 49, de 6 do corrente, no sentido de facilitar a participação de dentistas que servem ao Estado, no referido Congresso;

CONSIDERANDO que é de toda conveniência para o Estado, que seus funcionários alcancem sempre maior índice de atualização em seus setores de atividades,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de "ponto", em suas respectivas Repartições durante o período de 20 a 25 de maio de 1968, os dentistas que servem a este Estado, para que possam participar do 1.º Congresso Matogrossense

de Odontologia, que será realizada naquele período, na cidade de Campó Grande, Estado de Mato Grosso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5317)

PORTARIA N. 628 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 549, de 29.02.68, no que respeita à constituição da Comissão designada pela mesma, substituindo-se o Dr. José Melo da Rocha pelo Senhor Pedro José de Siqueira Mendes, funcionário da Secretaria de Estado de Agricultura, lotado no Departamento de Cooperativismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5318)

PORTARIA N. 629 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se efetivar, com a maior brevidade possível o ato de recebimento do acervo da antiga Estrada de Ferro de Bragança, da Rede Ferroviária Federal, recém adquirida pelo Governo do Estado do Pará,

RESOLVE:

Designar os doutores Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça, Jonas Cardoso de Brito, Engenheiro da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, Diretor de Construção e Urbanismo da Companhia de Habitação do Pará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de receber, em nome do Governo do Estado do Pará, o acervo da antiga Estrada de Ferro de Bragança, adquirido por este à Rede Ferroviária Federal, nos termos da escritura pública de promessa de compra e venda lavrada às fls. 55v do Livro 1.240, em 12.3.1968, do Cartório Márcio Braga, do 23.º Ofício de Notas do Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5319)

PORTARIA N. 630 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do ofício n. 003, de 25 de março de 1968 do Presidente da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n. 567-A, de 25 de janeiro de 1968, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos, bem como a necessidade de empreender novas diligências e prosse-

guir na já encetada,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta (30) dias, "ex-vi" do artigo 198 "infine", da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5320)

PORTARIA N. 631 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento deste Estado, até 31 de dezembro do corrente, da Professora Maria Negrão Figueiredo, bolsista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para no Estado da Guanabara, frequentar o Curso de Especialização em Educação de Surdos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5321)

PORTARIA N. 632 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento deste Estado, até 31 de dezembro do ano corrente, da Professora Maria Célia Abbate de Carvalho, bolsista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para, no Estado da Guanabara, frequentar o Curso de Especialização em Educação de Surdos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5322)

PORTARIA N. 633 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento deste Estado, até 31 de dezembro do ano corrente, da Professora Luzia Cordeiro da Silva, bolsista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para, no Estado da Guanabara, frequentar o Curso de Especialização em Educação de Surdos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 5323)

PORTARIA N. 634 — DE 29 DE MARÇO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento deste

Estado, até 31 de dezembro do ano corrente, da Professora Geralda Sampaio Faro, bolsista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para, no Estado da Guanabara, frequentar o Curso de Especialização em Educação de Surdos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 5324)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Térmo de Convênio que entre si fazem o Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará e o Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas para aplicação da importância de NCr\$ 22.050,70 (vinte e dois mil cincoenta cruzeiros novos e setenta centavos), assim distribuída: ... NCr\$ 16.363,41 (dezesseis mil trezentos e sessenta e três cruzeiros novos e quarenta e hum centavos) em construção, ampliação, reforma e recuperação de Escolas e NCr\$ 5.687,29 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros novos e vinte e nove centavos) em equipamento de Escolas do Ensino Médio Particular.

O Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará, Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado de Educação e Cultura, residente e domiciliado nesta Capital e o Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas, Professora Yolanda Ferreira Pinto, brasileira, casada, professora residente à Rua D. Romualdo de Seixas n. 1698 nesta capital celebram o presente Convênio para aplicação de recursos do Plano Nacional de Educação para 1967, no Estado do Pará, no que tange às dotações 1. Construção Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas e 2. Equipamento de Escolas do Ensino Médio Particular, no Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas n. 599 nesta capital de acordo com as cláusulas e condições que abaixo declaram:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará e o Diretor do

Colégio C. D. Romualdo de Seixas convencionam pelo presente Térmo Aplicar naquela unidade educacional a importância de NCr\$ 22.050,70 (vinte e dois mil cincoenta cruzeiros novos e setenta centavos), assim distribuída: ... NCr\$ 16.363,41 (dezesseis mil trezentos e sessenta e três cruzeiros novos e quarenta e hum centavos) em construção, ampliação, reforma e recuperação de Escolas e NCr\$ 5.687,29 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros novos e vinte e nove centavos) em equipamento de Escolas do Ensino Médio Particular.

CLAUSULA SEGUNDA — O Pagamento da importância citada na cláusula anterior será efetuado do seguinte modo.

1 — Primeira quota: 50% no valor de NCr\$ 11.025,35 (onze mil vinte e cinco cruzeiros novos e trinta e cinco centavos) no ato da assinatura do presente convênio.

2 — Segunda quota: 50% no valor de NCr\$ 11.025,35 (onze mil vinte e cinco cruzeiros novos e trinta e cinco centavos) após a prestação de contas da primeira quota recebida.

CLAUSULA TERCEIRA — A entidade beneficiada, no caso do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas tem o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada quota para comprovar, por meio idôneo o emprego dos recursos recebidos, obrigando-se inclusive a apresentar comprovantes de licitação de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei n. 200, ficando sujeita às sanções legais se não o fizer dentro do prazo estipulado.

CLAUSULA QUARTA — O Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas obriga-se a retribuir à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sob a forma de:

Bolsas de Estudo em 3 (três) anos letivos a partir de 1968, a importância correspondente às parcelas recebidas, tomando-se como valor de bolsa o Fixado pelo Conselho Estadual de Educação para o ano seguinte ao recebimento das parcelas.

CLAUSULA QUINTA — O Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas fica responsável pela aplicação dos recursos de que trata este Convênio, podendo a qualquer tempo ser denunciado o presente Convênio pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1967, no Estado do Pará, fale a constatação de qualquer irregularidade na aplicação da importância correspondente a este.

CLAUSULA SEXTA — Compete ainda ao Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas a responsabilidade pelo pagamento de impostos, taxas, multas ou outros encargos, ainda que das leis Sociais, oriundas do presente Convênio.

CLAUSULA SETIMA — O Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas obriga-se a comprovar o emprego da importância recebida de acordo com as cláusulas deste, sob pena de infringir os direitos reservados pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará.

CLAUSULA OITAVA — A importância de que trata o presente Convênio constitui destaque da verba do Plano Nacional de Educação para 1967, em depósito no Banco do Brasil S. A., Agência de Belém, das dotações: 1. Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas e 2. Equipamento de Escolas do Ensino Médio Particular.

CLAUSULA NONA — Será suspenso o auxílio financeiro previsto neste Convênio na hipótese de o Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas, não o aplicar de acordo com as condições neste estabelecidas.

Belém, 5 de março de 1968.
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Executor do Plano Nacional de Educação para 1967
Yolanda Ferreira Pinto
Diretor do Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas

TESTEMUNHAS:

Brites Magno Monteiro
Malene Oliveira Pereira
(G. Reg. n. Dia 3.4.68)

Térmo de Convênio que entre si fazem o Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará, e o Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade Mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos, para aplicação da importância de NCr\$ 10.640,86 (dez mil seiscentos e quarenta cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) em manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio Particular.

O Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará, Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado de Educação e Cultura residente e domiciliado nesta capital, e o Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial Rodrigues dos Santos, Professor Hélio Antônio Mokarzel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, celebram o presente convênio para aplicação de recursos do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará, no que tange à dotação 3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio Particular, no Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos, na cidade de Santarém, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo declaram:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará e o Presidente da Fundação Educação do Estado do Pará, Entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos convencionam pelo presente Térmo aplicar a importância de NCr\$ 10.640,86 (dez mil seiscentos e quarenta cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) naquela unidade educacional.

CLAUSULA SEGUNDA — O pagamento da importância

mencionada na cláusula anterior será feito do seguinte modo:

1 — Primeira Quota: 50% no valor de NCr\$ 5.320,43 (cinco mil trezentos e vinte e três centavos) no ato de assinatura do presente Convênio.

2 — Segunda Quota: 50% no valor de NCr\$ 5.320,43 (cinco mil trezentos e vinte e três centavos) após a liberação da 2ª parcela do Convênio assinado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura e o Ministério da Educação e Cultura, e a prestação das contas da 1ª parcela recebida.

CLÁUSULA TERCEIRA — A entidade beneficiada, no caso a Fundação Educacional do Estado do Pará, Entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos, tem o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada quota para comprovar, por meio idôneo, o emprego dos recursos recebidos, obrigando-se, inclusive, a apresentar comprovante de licitação, de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei 200, ficando sujeita às sanções legais, se não o fizer dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA — O Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos não se obriga a retribuir à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sob a forma de bolsas de estudo, a importância correspondente às parcelas recebidas, enquanto mantiver o ensino gratuito, naquela unidade educacional. A partir da data em que o ensino deixar de ser gratuito, fica o Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos, obrigado àquela retribuição, no(s) período(s) necessário(s) ao cumprimento desta condição convencionada, no máximo de três anos, tomando-se como valor da bolsa o fixado pelo Conselho Estadual de Educação para o

ano seguinte ao do recebimento da(s) parcela(s).

CLÁUSULA QUINTA — O Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos fica responsável pela aplicação dos recursos de que trata este Convênio, podendo a qualquer tempo ser denunciado o presente Convênio pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará, face à constatação de qualquer irregularidade na aplicação da importância correspondente a este.

CLÁUSULA SEXTA — Compete ainda ao Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos a responsabilidade pelo pagamento de impostos, taxas, multas e outros encargos, ainda que das Leis Sociais, oriundos do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA — O Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos, obriga-se a comprovar o emprego da importância recebida de acordo com as cláusulas deste, sob pena de infringir os direitos reservados pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1967 no Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA — A importância de que trata o presente Convênio constitui destaque da verba do Plano Nacional de Educação para 1967, em depósito no Banco do Brasil S. A., Agência de Belém, da dotação 3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio Particular.

CLÁUSULA NONA — Será suspenso o auxílio financeiro previsto neste Convênio na hipótese de o Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, entidade mantenedora do Colégio Comercial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos não o aplicar de acordo com as condições neste estabelecidas.

Belém, 9 de fevereiro de 1968.
Acj. de Jesus Neves de Barros Pereira

Executor do Plano Nacional de Educação para 1967
Hélio Antônio Moharzel
Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, Entidade mantenedora do Colégio Comer-

cial do Baixo Amazonas Rodrigues dos Santos ..
TESTEMUNHAS:
Lourimar de Carvalho Leal
Marlene Oliveira Pereira
(G. Reg. n. 2.510 — Dia — 3.4.68).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 0371—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Pedro Fernando Tavares da Gama, braçal da Terceira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal deste Departamento, em cargo compatível com a função que verdadeiramente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0372—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2º do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Pedro Fernando Tavares da Gama, para exercer o cargo de Escriturário, nível 4, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, com lotação no Setor de Comunicações da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no

art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0373—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Domingos Rodrigues Santiago, Aponador da Terceira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-PA, em cargo correspondente a função que realmente vem exercendo.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0374—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2º do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Domingos Rodrigues Santiago, para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Núcleo Rodoviário de Obidos, Serviço de Conservação da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo Único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953; isto é, posse dentro de trinta dias a contar da publicação deste ato no D. O. E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0375—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Altino Almeida Teles, Apropriador da Terceira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., em cargo correspondente a função que realmente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0376—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 20 do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que

dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Altino Almeida Teles, para exercer o cargo de Escriturário, Nível 4, Classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Núcleo Rodoviário de Altamira, Serviço de Conservação da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953; isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D. O. E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0377—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Leocádio Calandrini de Azevedo, braçal da Terceira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente a função que realmente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0378—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 20.

do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Leocádio Calandrini de Azevedo, para exercer o cargo de Contínuo, Nível 1, Classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Comunicações da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.53; isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste ato no D. O. E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0379—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Roberto Soares da Silva, braçal da Terceira Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente a função que realmente vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0380—DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual

n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 20 do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Roberto Soares da Silva para exercer o cargo de Contínuo, nível 1, Classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Administração e Finanças da Terceira Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.53; isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D. O. E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0385—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Arnaldo Pena de Moraes, Capataz da 4a. Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0386—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe

o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Arnaldo Pena de Moraes para exercer o cargo de Escriturário, nível 4, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Seção de Serviço Industrial da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0387—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Benedito Macedo Barata, Apropriador da 4a. Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-PA., em cargo correspondente com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0388—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Benedito Macedo Barata, para exercer o cargo de Escriturário, nível 4, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Construção de Estradas da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0389—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Benedito dos Santos Quaresma, braçal da 4a. Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0390—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Benedito dos Santos Quaresma, para exercer o cargo de Escriturário nível 4, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Seção de Material—SAF da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0391—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Benedito Góes Teixeira, braçal da 4a. Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente com a função que vem exercendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0392—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 3624 de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Benedito Góes Teixeira, para exercer o cargo de Servente, nível 1, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Seção de Material—SAF da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que à presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0393—D7 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Benedito Cardoso Gonçalves, braçal da 4a. Divisão Regional, a fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., em cargo correspondente com a função que vem exercendo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0394—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Benedito Cardoso Gonçalves para exercer o cargo de Escrivão, nível 4, classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Serviço de Conservação da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.53, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0395—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Carlos Alberto Jatay, Topógrafo Variável da Quarta Divisão Regional, a fim de ser aproveitado

no Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0396—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Carlos Alberto Jatay, para exercer o cargo de Topógrafo, Nível 12, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Seção de Estudos e Projetos da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0397—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Fonseca, Ferramenteiro Variável da Quarta Divisão Regional,

a fim de ser aproveitado no Quadro Unico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0398—D7 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor José Fonseca, para exercer o cargo de Escrivão, Nível 4, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Seção do Pessoal da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação, aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0399—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Rodrigues de Jesus, braçal da Quarta Divisão Regional, a fim de

ser aproveitado no Quadro do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0400—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o. do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE :

Nomear, em caráter efetivo, de acôrdo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor José Rodrigues de Jesus, para exercer o cargo de Servente, Nível 1, Classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-Pa., com lotação no Setor de Sinalização e Paisagismo — SCE, da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação, aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0401—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Josué Benício de Castilho e Silva, braçal da Quarta Divisão Regional, a

fim de ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0402—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Josué Benício de Castilho e Silva, para exercer o cargo de Contínuo, Nível I, Classe A, do Quadro Único do Pessoal, do DER-Pa., com lotação na Diretoria da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1963, isto é, posse dentro de trinta (30) dias, a contar da publicação deste no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0403—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Manoel da Silva, Brabo, braçal da Quarta Divisão Regional, a fim de

ser aproveitado no Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Considerando o que dispõe o item III do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, que altera a redação do art. 2o do Decreto n. 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 179 da Constituição Política do Estado do Pará;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

PORTARIA N. 0404—DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Decreto Estadual n. 5.168, de 15.6.66, o servidor Manoel da Silva Brabo, para exercer o cargo de Servente, Nível I, Classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., com lotação na Diretoria da Quarta Divisão Regional, ficando ressalvado que a presente nomeação aplicar-se-á o disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1963, isto é, posse dentro de trinta (30) dias a contar da publicação deste ato no D.O.E., sob pena de ser tornado sem efeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1968.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 698 — Dia 3.4.68)

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 114, DE 26 DE MARÇO DE 1968

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, nos termos da delegação que lhe foi conferida pelo Sr. Superintendente da SUNAB, através da Portaria SUPER n.º 238, de 18 de março de 1968,

Considerando as instruções no sentido de serem fixados preços máximos para a venda do pescado, fresco ou congelado, para venda ao consumidor durante a Semana Santa, e

Considerando os estudos já realizados pelo Governo do Estado e pela Superintendência de Desenvolvimento da Pesca em relação à comercialização do pescado,

RESOLVE:

Art. 1º — Estabelecer os seguintes preços máximos para venda do pescado fresco, ao consumidor, no período de 8 a 15 de abril de 1968:

CLASSE ESPECIAL	P/Venda ao Revendedor P/K	P/Venda ao Consumidor P/K
— Camorim, Pescada Amarela, Pescada (Branca, Boca-Torta, Pescada Vermelha (Pargo), Sirigado, Enxova, Garoupa e Cavala	NCr\$ 2,00	NCr\$ 2,30
1a. QUALIDADE		
— Tambaqui, Corvina Branca, Corvina Bacalhau, Corvina Amarela, Serra, Tainha, Filhote, Curimã, Pescada Branca (Água Doce) e Tucunaré	NCr\$ 1,20	NCr\$ 1,50
2a. QUALIDADE		
— Xareu, Pirapema, Dourada, Gurijuba, Cará-Açu, Peixe Galo, Pacu e Pirarucu	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,20
3a. QUALIDADE		
— Mero, Apaiari, Corvina, Dentuça, Araçu, Cará Branco, Piramutaba, Sarda Grande, Pratiqueira, Jaraqui e Pirapitinga	NCr\$ 0,65	NCr\$ 0,80
4a. QUALIDADE		
— Tamuatá, Cação, Traíra, Mapará, Bagre, Cachorro de Padre, Aruanã, Bandeirão, Cangatá, Arraia, Cambeua, Piranha, Pacomon, Pacu, Timbira, Uritinga, Geju, Espadarte e outros não especificados	NCr\$ 0,35	NCr\$ 0,40

Art. 2º — É obrigatória a afixação dos preços de venda, respeitados os limites máximos estabelecidos no artigo anterior, em letras de pelo menos um centímetro, nos estabelecimentos ou pontos de venda em local bem visível e de fácil leitura pelo comprador.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 26 de março de 1968.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES
Delegado.

(Ext. Rég. 823 — Dia 3-4-68)

LEGISLAÇÃO SOBRE O I. C. M.

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00

ANÚNCIOS

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as normas estatutárias, estamos apresentando as contas de nossa gestão, durante o exercício financeiro de 1967.

Pelo Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e os documentos complementares, fazemos a apresentação contábil de nossa gestão, pelo que podem notar a clareza do registro final de todos os atos administrativos do exercício social que ora apresentamos.

O lucro líquido apurado de NCr\$ 5.385,18 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos e Dezoito Centavos), propomos a digna Assembléia Geral, que seja mantido em Lucros Suspensos, para continuarmos com o índice de crescimento do nosso Parque Industrial.

É com a mais grata satisfação que podemos colocar à disposição de nossos acionistas a ampliação das nossas instalações iniciadas em fins de 1966 e concluídas durante o exercício de 1967, tais como o novo galpão em alvenaria e estrutura metálica, a montagem de máquinas de solda elétrica que importamos da Alemanha e que veio completar a nossa aspiração, a montagem de moderníssima linha de desbobinamento e corte de chapas, podemos ainda adiantar aos senhores, que já iniciamos a produção de fitas de aço para embalagens. Como pode ser visto, foi um aumento grandioso em nosso Parque Industrial e que veio refletir, de certa maneira, no lucro diminuto que obtivemos no exercício que se encerra.

Certos estamos que os senhores acionistas compreenderão nosso esforço, dando-nos o apoio que necessitamos para atingir a meta a que nos propuzemos, pois já estamos pensando em ampliação de nossa linha de produção, partindo para outros produtos que virão para o aproveitamento quase total do material que empregamos.

Desejamos aqui consignar os nossos agradecimentos aos senhores acionistas, extensivos aos nossos auxiliares administrativos e, principalmente a nossos operários que, no seu esforço anônimo, contribuíram para o sucesso que vimos alcançando.

Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessário.

Belém, 31 de dezembro de 1967.

José Raphael Siqueira
Dir. Comercial.

BALANÇO GERAL

— A T I V O —		
DISPONÍVEL		
Caixa	15.707,45	
Bancos	67.829,59	83.537,04
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contas a Receber	17.892,90	
Materia Prima	92.599,58	
Materia Secundaria	8.792,96	
Almoxarifado	5.707,56	
Duplicatas a Receber	48.952,22	
Contas Correntes	4.771,01	
Produto — Estoque 31-12-67	33.026,58	211.742,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Invest. Outras Aplicações		23.979,04
IMOBILIZADO		
Imóveis	56.833,64	
Móveis e Utensílios	4.605,70	
Maquinismo e Acessórios	128.259,41	
Beneficências	1.738,75	
Biblioteca	642,40	
Instalações	2.863,69	
Ferramentas	1.559,45	
Veículos	5.000,00	
Bens C/Reavaliação	375.786,09	577.289,13
COMPENSAÇÃO		
Ações Cauçionadas	300,00	
Valores Segurados	600.000,00	600.300,00
	NCr\$	<u>1.496.848,02</u>

PASSIVO

— NÃO EXIGÍVEL —		
Capital	600.000,00	
Reservas e Provisões	41.978,48	641.978,48
— EXIGÍVEL A CURTO PRAZO —		
Duplicatas a Pagar	54.705,49	
Promissórias a Pagar	2.700,00	57.405,49
— EXIGÍVEL A LONGO PRAZO —		
Bancos C/Financiamento	180.000,00	
Lucros Suspensos	17.164,05	197.164,05
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Segure de Valores	600.000,00	600.300,00
	NCr\$	<u>1.496.848,02</u>

Belém, 31 de dezembro de 1967.

José Raphael Siqueira
Dir. Comercial.
Ruy Villar de Lima Sampaio
C.R.C. Pa. — Reg. nº 1.383
Técnico em Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D É B I T O —	
Jurôs e Descontos	43.956,41
Despesas Administrativas	117.821,20
S O M A	<u>161.777,61</u>

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:	
Fundo de Reserva Legal	313,08
Fundo de Resgate — Partes Beneficiárias	313,08
Fundo de Depreciação	14.228,82
Prov. p/Dev. Duvidosos	2.148,48
Lucro — Partes Beneficiárias	250,44
Lucros Suspensos	5.385,18
	NCr\$ <u>184.416,69</u>

— C R É D I T O —	
Jurôs e Descontos Auferidos	17.150,51
Receita de Pretes	42,14
Outras Rendas	9.248,19
Produtos Fabricados (Saldo)	116.209,50
Pród. Fabricados (Inv. 31-12-67)	33.026,58
Almoxarifado	5.707,56
Provisão p/Dev. Duvidosos	3.032,21
	NCr\$ <u>184.416,69</u>

Belém, 31 de dezembro de 1967.

José Raphael Siqueira
Dir. Comercial.
Ruy Villar de Lima Sampaio
C.R.C. Pa. — Reg. nº 1.383
Técnico em Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS, reunimo-nos em obediência aos dispositivos legais e estatutários, para examinar as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1967, encerrado a 31 de dezembro de 1967.

Após acurado exame dos documentos que nos foram apresentados e prestados os esclarecimentos necessários, somos de opinião que sejam aprovados o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, pois exprimem a situação real econômico-financeira da empresa.

Belém, 31 de dezembro de 1967.

Marcos Athias
Augusto Barreira Pereira
Augusto Otávio Ferreira da Silva
(Ext. Reg. 824 — Dia 3-4-68)

COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ
Assembléa Geral Ordinária
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Cooperativa Central do Pará convocados à reunião de Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar na sede social à Av. Senador Lemos, 2727, no próximo dia 16, às 20,00 horas em 1ª convocação, se presentes pelo menos 2/3 (dois terços) de associados, em pleno gozo de seus direitos, para:

1ª) — Apreciação, discussão e aprovação das contas, Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Sobras e Perdas" Parecer do Conselho Fiscal e demais atos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967;

2ª) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1968;

3ª) — O que ocorrer.

Belém-Pará, 1 de abril de 1968

(a) **D. Tadeu Prost**

— Presidente —

(Reg. n. 829 — Dia 3.4.68)

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAGOMINENSE

Resumo dos Estatutos da "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAGOMINENSE", aprovada em sessão de Assembléa Geral Extraordinária do dia 15 de março de 1967.

Denominação: — ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAGOMINENSE

Fundo Social: — É constituído de: Jóia, Mensalidade, Donativos, contribuições, festas, etc.

Fins: — Tem por fim: a) promover os desportos, principalmente o FUTEBOL, de acordo com as suas possibilidades, assim como proporcionar diversões para o aprimoramento físico e moral de seus associados;

b) prestigiar outras agremiações congêneres, fazendo-se representar em suas festas, competições, solenidades e outras realizações, sempre que possível;

c) manter intercâmbio entre as outras agremiações.

Duração: — Tempo indeterminado.

Data da Fundação: — 9 de Janeiro de 1967.

Sede: — Com sede provisória em Paragominas, s.n.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidade: — Os sócios desta Associação não respondem, mesmo com subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Dissolução: — A dissolução da Associação só poderá ser discutida e resolvida pela maioria de sócios qüites, em Assembléa Geral.

Uma vez aprovada a dissolução da Associação, todos os seus móveis e imóveis serão vendidos e o produto da venda, serão pagos os seus débitos legais, e

o restante será entregue a um hospital público ou obra de assistência social de pessoas que necessitem, por designação da Assembléa Geral.

Diretoria: — Presidente: — Gregório Corrêa Campos, brasileiro, solteiro Comerciário, residente em Paragominas.

2º Vice-Dito: — Julio Marques Guimarães, brasileiro, casado, comerciário.

1º Secretário: — Benedito Nunes Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciário.

2º Dito: — Raimundo Silva Sibrêira, brasileiro, casado, comerciário.

Tesoureiro, Hemenegildo Raiol Vieira, brasileiro, casado, comerciário.

D. de Esportes: — José Gonçalves de Souza, brasileiro, casado lavrador.

Belém, 20 de março de 1968.

GREGÓRIO CORRÊA DA COSTA

Presidente

(T. n. 13732 — Reg. n. 827 — Dia 3.4.68)

COMÉRCIO E INDUSTRIAS PIRES GUERREIRO S.A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE "COMÉRCIO E INDUSTRIAS PIRES GUERREIRO S/A", realizada em 10 de Março de 1968.

Ao primeiro (10.) dia do mês de Março de mil novecentos e sessenta e oito, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, número dois mil setecentos e dois em Icoaraci, município e comarca desta Capital, reuniram-se, às dez horas, em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro, S/A, em número e com ações correspondentes a mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de Presenças de Acionistas. Apontado pelo Presidente da Sociedade, Senhor José Santos Cruz, e eleito por aclamação dos demais acionistas, assumiu a Presidência da Assembléa o acionista senhor Pedro Murrieta Santos, que por sua vez convidou para funcionar como secretário de mesa o senhor Larry Fernando de Souza Gomes, tendo este em atendimento a determinação do senhor Presidente lido o edital de convocação desta Assembléa, publicado nos dias 23, 25 e 29 na A Província do Pará e nos dias 23, 24 e 29 no Diário Oficial do Estado do Pará, nos seguintes termos: Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S/A a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10. (primeiro) de Março de 1968, às 10 horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, n. 2702 para aprovação do balanço e o que ocorrer. Belém, 23 de Fevereiro de 1968. a) — José Santos Cruz, — Presidente. Em seguida o senhor Presidente consultou os presentes se desejavam lêsse lido

o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referente ao exercício findo, tendo a Assembléa se manifestado pela dispensa de tal formalidade, visto já terem conhecimento dos mesmos, por já haverem sido divulgados pela imprensa. Faz a esta deliberação o senhor Presidente, sem mais delongas, submeteu à discussão da Assembléa a matéria em referência. Como nenhum acionista se manifestasse a respeito foi aprovado o respectivo Balanço com a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, sem qualquer restrição. Em seguida, realizou-se a votação dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo eleitos os seguintes: Dioclécio Belo Fiel de Andrade Figueira, Luiz de Abreu Cavalcante e Miguel Vidigal, ficando, ainda, acertado perceberem os honorários mensais de NCR\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Assim resolvido o senhor Presidente considerou empossado os membros do Conselho Fiscal, franqueando, logo após a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou encerrado a matéria da convocação, determinando a lavratura da presente Ata, que foi lida por mim e aprovada por todos os acionistas presentes, que assinam igualmente o presente documento.

Esta Ata foi lavrada às Páginas 77, 78 e 79 do livro de Registro de Atas da Assembléa Geral de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S/A, e confere com o original.

Belém, 10 de março de 1968,
Larry Fernando de Souza Gomes

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal AQS da verdade.

Belém 01 de Abril de 1968.
Adriano de Queiroz Santos

Tebelhão Substituto,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada do dia 4 de março de 1968 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 29 do mesmo com uma (1) folha de n. 3241, que vai por mim rubricada com o apelido de Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 439/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 29 de março de 1968.

O Diretor: **OSCAR FACIOLA**

DECLARO que os Emolumentos da presente Ata, na importância de (dez cruzeiros novos) NCR\$ 10,00, foram recolhidos à Tesouraria do Banco do Estado

do Pará S.A. em quatro (4) de março de 1968.

Belém, 29 de março de 1968.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial (Ext. Reg. n. 822 — Dia 3-4-68).

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

C.G.C. do M.F. n. 04901773
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 30 de Abril próximo, às 16 horas, na sede Social, sito à Av. Presidente Vargas, 351 conj. 402, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967.

II. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

III. O que ocorrer.

Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede Social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Belém 28 de Março de 1968.

(a) **Ruben Pazzanese**

Diretor Superintendente

(Reg. n. 825 — Dias 3, 4 e 6.4.68).

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A.

CGCMF 04.91.44.53

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores acionistas de Produtos de Pesca do Pará S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na Sede desta Sociedade, à Rua São Boaventura, 156, nesta Cidade às 10 horas do dia 5 de abril de 1968, a fim de deliberarem sobre o que segue:

A—1o. Apreciação do Relatório da diretoria

2o. Balanço Geral, exercício, de 1967

3o. Parecer do Conselho Fiscal

4o. Demonstração da Conta Lucros e Perdas

B—1o. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes.

C—O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1968.

(a) Diretoria

(Reg. n. 834 — Dias — 3,

4 e 5.4.68).

COOPERATIVA CENTRAL DO PARÁ
Assembleia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 31 dos nossos atuais estatutos, e por força do Decreto-Lei n. 59, de 21.11.1966, regulamentado pelo Decreto n. 60.597, de 19.04.1967, venho convocar os associados desta Cooperativa Central para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar em sua sede social, à Av. Senador Lemos, 2727, nesta cidade, no próximo dia 16 de abril, às 21 horas, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos para deliberarem sobre a reforma e aprovação dos novos estatutos sociais.

Belém-Pa., 2 de abril de 1968

(a) **D. Tadeu Prost**
Presidente

(Reg. n. 830 — Dia 3.4.68).

M. F. GOMES COMERCIO E INDUSTRIA S/A
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 98, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A, para, em Assembleia Geral Ordinária, reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 25 (vinte e cinco) de abril corrente, na sede social, instalada à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de: tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao movimento de 1967, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 01 de abril de 1968.

M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A

(a) **Manoel Fernandes Gomes**
Diretor-Presidente

(Reg. n. 811 — Dias 3, 11 e 25.4.68).

JOSE BASTOS, COMERCIO E INDUSTRIA, S. A.

Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a comparecerem na sede social, sita à Praça Floriano Peixoto, 854, nesta capital, no dia 05 (cinco) de abril de 1968, às 17,00 horas, a fim de reunidos em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1—Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Consé-

lho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1967;

2—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos;

3—Alteração dos Estatutos sociais, na parte atinente à Diretoria;

4—O que ocorrer.

Belém, 02 de abril de 1968.

(a) **JOSÉ DOMINGOS VILANOVA DE BASTOS** — Diretor.

(Reg. n. 837 — Dias — 3 e 4.4.68).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Vânia Maria Penna da Gamalo, Aloísio Augusto Lopes Chaves, Eutíquio de Souza Botelho, Fernando Miguel da Veiga, Frederico Madson Marques de Melo, Eliana Pacheco de Oliveira, Carmen Lúcia Faria Müller, Alice Cavalcante de Souza, Eng. Graça de Araújo Ferreira Ubiatani de Aguiar, Waldemir Teixeira, Nizomar Maciel Brito, Sivaldo de Castro, Electo Djalma de Monteiro e Manoel da Conceição Maués, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito Adilson Galvão Vergosa, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 26 de março de 1968. (T. n. 13.721 Reg. n. 788 — Dias: 30.3.2 e 3.4.68).

PRODASA — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DA AMAZONIA S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de PRODASA — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DA AMAZONIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à 10 de Abril de 1968, às 10 horas em sua sede social sito à Av. Alcindo Cabela, 4107 para:

a) Aprovação do Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1967

b) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1968.

a) **João Batista Gonçalves**

— Diretor-Presidente —

Sendo o que se nos oferece para o presente, subscrevemo-nos mui atenciosamente.

PRODASA — Produtos Industrializados da Amazônia S/A.

(a) Ilegível.

(Ext. Reg. n. 799 — Dias: 30.3.2 e 3.4.68).

CONSTRUTORA GUALO S/A.

Aviso aos Acionistas

Aviso aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição na sede social à Av. Presidente Vargas, n. 351 conj. 311 os documentos de que trata o artigo 99 do decreto Lei n. 2.627, de 26/10/40.

Outrossim, convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril do corrente ano na sede social a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967.

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1968.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes para o exercício de 1968.

Belém, 30 de Março de 1968.

(a) Ilegível.

Presidente

(Reg. n. 813 — Dias 2, 3 e

PARA REFRIGERANTES S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas da Sociedade Anônima PARA REFRIGERANTES S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia quinze (15) de abril do corrente ano, às 10:00 horas em sua sede social sita à Travessa Lomas Valeninas, 2100, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, eleição do Conselho Fiscal e fixação de honorários dos seus membros efetivos, e mais o que ocorrer, nos termos do Artigo 88 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 29 de Março de 1968.

(a) **Ladislau de Almeida Moreira**

Presidente

(Reg. n. 816 — Dias — 2, 3 e 4.4.68).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social provisória, à Travessa Padre Eutíquio n. 467, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 99, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém (Pa), 29 de março de 1968.

DR. JOSÉ SOARES

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 810 — Dias: 30.3.2 e 3.4.68).

CIAPESC — COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA

Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Srs. acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônia de Pesca, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1968, às 10 horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes (Belém-Icoaracé), Quilômetro 14,5 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1967;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informa a Diretoria que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940.

Belém, 25 de março de 1968.

JANOS JUSTUS

— Diretor-Presidente —

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 29 de março de 1968.

(a) **Adriano de Queiroz Santos**

Tabelião Substituto.

(T. n. 13.725 — Reg. n. 802 — Dias 30.3.2 e 3.4.68).

FREIRE ROCHA

ENGENHARIA S/A.

Aviso aos Acionistas

Aviso aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição na sede social à Av. Presidente Vargas n. 351 conj. 305 os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.10.40.

Outrossim, convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril do corrente ano na sede social a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967.

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1968.

c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e seus suplentes para o exercício de 1968;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros Efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1968.

Belém, 30 de março de 1968.

(a) Ilegível.

Presidente.

(Reg. n. 814 — Dias 2, 3 e 4.4.68).

CUNHA, MAIA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Dando cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos estatutos, temos a grande satisfação de apresentar-lhes o Balanço geral e a demonstração da conta LUCROS E PERDAS, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal da sociedade referentes ao exercício de 1967. De acordo com as normas estatutárias e legais, foi subtraído do resultado apurado, 5% para Fundo de Reserva Legal, ficando o saldo suspenso, cuja aplicação, será determinada pela digna Assembléia Geral, a realizar-se posteriormente. Não obstante, sugerimos a idéia de transferir esse rédito, à conta LUCRO SUSPENSO, para consolidação do capital social.

Nesta oportunidade, queremos deixar patente os nossos agradecimentos, aos esforços de todos auxiliares, que muito nos ajudaram e colaboraram com esta diretoria, em todos os sentidos, facilitando assim o trabalho de administração. Agradecemos, também, a preferência de nossos fregueses, que com isso, contribuíram para o aumento da capacidade de produção e maior desenvolvimento de nossa firma.

Sendo, somente o que temos a esclarecer, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer explicações que julgardes necessárias.

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Diretor-Presidente
ALVARO HEITOR M. DE SOUZA — Diretor
JOSÉ RODRIGUES MARTINS — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967**MATRIZ E FILIAIS****A T I V O**

IMOBILIZADO			
Imóveis	47.742,62		
Bens c/ Reavaliação	10.450,53		
Veículos	10.500,00		
Móveis e Utensílios	3.498,03		
Maquinismos	12.000,00	84.191,18	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		39.506,79	
REALIZÁVEL			
<i>A Curto Prazo</i>			
Mercadorias	493.154,33		
Devedores Diversos ...	49.660,24	542.814,57	
<i>A Longo Prazo</i>			
Investimentos	69.383,38	612.197,95	
RESULTADO PENDENTE			
Liquidações Pendentes		12.136,45	
COMPENSAÇÃO			
Ações Gaucionadas	150,00		
Valores Segurados	319.700,00	319.850,00	
			NCr\$ 1.067.881,37

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital	200.000,00		
Lucro Suspenso	53.199,47		
Fundo de Reserva	9.510,63		
Fundo de Ind. Trabalhista	418,38		
Fundo de Garantia c/ Empresa	1.099,22		
Fundo de Reavaliação	45,98		
Fundo p/ Depreciação	16.667,86	80.941,54	280.941,54

EXIGÍVEL

<i>A Curto Prazo</i>			
Credores Diversos		467.089,83	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	150,00		
Seguros em Vigor	319.700,00	319.850,00	
			NCr\$ 1.067.881,37

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Diretor-Presidente
ALVARO HEITOR M. DE SOUZA — Diretor
JOSÉ RODRIGUES MARTINS — Diretor

(a) Maria Neire Batista

Tec. em Contabilidade—CRC. Pa. 909

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967**D E V E**

ENCARGOS DO EXERCÍCIO			
a Despesas Administrativas	33.728,82		
a Despesas c/ Pessoal	54.565,95		
a Despesas c/Vendas	5.141,89		
a Despesas Tributárias	11.778,60		
a Despesas Financeiras	104.246,26		
a Despesas Diversas	2.901,30	212.362,82	
DEPRECIACÕES			
a Fundo de Depreciações		11.868,96	
LUCRO LÍQUIDO DE			
NCr\$ 22.161,02 — DISTRIBUIDO COMO SEGUE:			
a Fundo de Reserva Legal	1.108,00		
a Lucro Suspenso	21.053,02	22.161,02	
			NCr\$ 246.392,80

H A V E R

RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro Verificado nas diversas operações n/ exercício		246.392,80	
			NCr\$ 246.392,80

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Diretor-Presidente
ALVARO HEITOR M. DE SOUZA — Diretor
JOSÉ RODRIGUES MARTINS — Diretor

(a) Maria Neire Batista

Tec. em Contabilidade—CRC. Pa. 909

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Atendendo o convite da diretoria, comparecemos ao escritório da firma Cunha, Maia Indústrias e Comércio S/A, a fim de procedermos o exame das peças contábeis, constantes do encerramento do exercício de 1967.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que as mesmas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral, posteriormente convocada para esse fim.

Com referência ao relatório da diretoria, no que tange o rédito, o qual foi sugerido pela mesma, para aplicação da consolidação do capital social, estamos de pleno acordo, visto que, com o desenvolvimento constante da sociedade, assim o obriga. Esperamos idêntico procedimento por parte da digna Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) Dr. PEDRO MARTIN DE MELLO

FAUSTO SOARES FILHO

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Reg. n. 836 — Dia — 3.4.68)

HOTEIS DO PARA S/A.
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1967 e acompanhados do parecer do Conselho Fiscal desta Empresa. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer informações que desejem sobre as contas apresentadas.

de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1967 e acompanhados do parecer do Conselho Fiscal desta Empresa, para quaisquer informações que desejem sobre as contas apresentadas.

JOSÉ TJURS
Diretor-Presidente
LEO HENRIQUE TJURS
Diretor-Tesoureiro
MARIA PAPOULA
Diretora-Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Imóveis	159.142,56		Capital	800.000,00	
Terrenos	3.581,53		Fundo de Correção Monetária	193.252,46	
Móveis e Utensílios	390,78		Fundo de Indenização Trabalhista	31,35	
Benfeitorias e Instalações	34.852,80		Fundo de Depreciação	21.751,61	
Imobilizações Financeiras			Fundo de Reserva Legal	1.025,06	
Eletrobrás	114,58		Lucros e Perdas	19.476,22	1.035.536,70
Bens C/Reavaliação					
Imóveis C/Reavaliação	746.653,43				
Terrenos C/Reavaliação	45.485,43				
Móveis e Utensílios C/Reavaliação	1.113,60	793.252,46			
		991.334,71	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Contar a Pagar		
C/Correntes		25.057,20	Imposto de Renda a Recolher	20.043,30	
DISPONÍVEL			Diversos	212,00	20.255,30
Caixa	1,25		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Bancos	505,61	506,86	Cauções da Diretoria		600,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE					
Gastos Pré-Operacionais a Amortizar		38.893,23			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		600,00			
		NCr\$ 1.056.392,00			NCr\$ 1.056.392,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

D E S P E S A S		R E C E I T A S	
Despesas Administrativas	14.418,00	Produtos das Operações Sociais	64.224,60
Despesas Gerais	652,60		
Impostos e Taxas	3.670,80		
Depreciações	21.751,61		
Fundo de Amortização			
Gastos Pré-Operacionais a Amortizar	12.964,41		
RESERVA LEGAL	538,35		
LUCROS E PERDAS			
Saldo à disposição da Assembléia	10.228,83		
	NCr\$ 64.224,60		NCr\$ 64.224,60

- a) José Tjurs
Diretor-Presidente
a) Léo Henrique Tjurs
Diretor-Tesoureiro
a) Maria Papoula
Diretora-Comercial
a) Waldelice Santos Brito
Tec. Cont. Reg. CRC
— 1420 — Pá.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de HOTEIS DO PARA S/A, declaram que, tendo examinado o Balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 1967, encontram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que o mesmo seja aprovado.

- a) Eugênio Molnar
a) José Bonazza
a) Manuel Augusto Garcia

(Ext. Reg. 828 — Dia 3-4-68)

CURTUME GURJÃO S.A.
Assembléa Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores acionistas de "Curtume Gurjão S.A." convidados a comparecer à reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril do corrente ano, em sua sede social, às 17 horas, a fim de tratarem do seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e dos documentos referentes ao exercício passado; b) eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e suplentes para o próximo mandato; c) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1968.

a) José Pacifico Ezaguy
Diretor-Financeiro

(Ext. Reg. n. 790 — Dias: 30.3, 2 e 3.4.68).

MARQUES DOS REIS S/A.
— Materiais de Construções
— A V I S O —

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede Social, à Avenida Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 15 de março de 1968.

a) Joaquim Marques dos Reis
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 803 — Dias: 30.3, 2 e 3.4.68).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Ministério da Fazenda
DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO NO PARÁ
EDITAL N. 9/68-DP**

Em cumprimento ao despacho exarado no processo DP 1 124/58, pelo Sr. Chefe desta Delegacia, em observância ao disposto no § 1o. do art. 107, do Decreto-Lei 9 760, de 5.9.46, faço público que, às nove horas, do dia 15 de abril próximo, terá início a diligência de medição e avaliação do terreno de marinha situado na Av. 16 de Novembro, n. 97, esquina da Rua Bragança, nesta cidade, para fins de constituição de aforamento, nos termos do art. 105 — item 1o. — do Decreto-lei supracitado, requerido por Natalino da Silveira Brito, naquele processo, terreno esse edificado com um prédio em alvenaria de tijolo, c/ dois pavimentos, residencial.

CURTUME GURJÃO S.A.
— A V I S O —

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.1940, concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, acham-se à sua disposição em nossa sede social, à Rua Conceição n. 126, nas horas do expediente.

(a.) José Pacifico Ezaguy
Diretor-Financeiro
(Ext. Reg. n. 789 — Dias: 30.3, 2 e 3.4.68).

PRODUTOS VITÓRIA S/A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidadas os acionistas da Sociedade Anônima "Produtos Vitória S/A" para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia quinze (15) de Abril do corrente ano, às 8,00 horas em sua sede social sita à Av. Almirante Barroso, 3775, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, Eleição do Conselho Fiscal e fixação de honorários dos seus membros efetivos, e mais o que ocorrer, nos termos do Artigo 88 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (Pa), 29 de Março de 1968.

Por Produtos Vitória S/A.
Ladislau de Almeida Pereira
— Presidente —

(Reg. n. 817 — Dias 2, 3 e 4/68).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL**

De ordem do Excepcioníssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notário, pelo presente Edital Terezinha Teixeira Farias ocupante do cargo de Professor nível 1 do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Maroja Neto no município de São Domingos do Capim, para no prazo de 30 dias a contar, da data de publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 136, par II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Es-

tatutos dos funcionários Públicos Civis do Estado e Municipais).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 30 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura em 14. de fevereiro de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão de Pessoal
Visto:
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2917 — Dias — 29/2 — 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/3 — 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.4.1968).

EDITAIS — JUDICIAIS

**COMARCA DA CAPITAL
EDITAL**

Hasta Pública Judicial

O Doutor Manoel Cristo Alves, Juiz de Direito da 5a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia dozeito (18) do mês próximo (ABRIL), às dez (10) horas, em a sala de audiências da 5a. Vara, no palacete do Fórum, irá a Público Pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente à Laura Gama Nascimento, na ação de executiva hipotecária que lhe move Pascoal Novelino, constante de:

Terreno Edificação, nesta cidade, à rua Boaventura da Silva trecho compreendido, entre as travessas Souza Franco e Almirante Wandenkolk, medindo doze metros e oitenta centímetros de frente e de fundos pela lateral direita cento e sete metros e noventa centímetros até a rua João Balbi pela lateral esquerda por um poligonal de três elementos sendo o primeiro a partir da rua Boaventura da Silva com sessenta metros, o segundo paralelo a frente com cento e vinte e cinco metros e o terceiro paralelo ao primeiro com quarenta e sete metros e noventa centímetros, medindo pela João Balbi hum metro, coletado atualmente sob o n. 526, antigo 262, com as características que se seguem: — Construção muito antiga, térrea provida de sala, alcova, três quartos, assoalhados, varanda, cozinha e sanitários mosaicos, avaliação em NCr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima, designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca, 3.4.68).

o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 dias do mês de março de 1968. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

Dr. Manoel Cristo Alves, Juiz de Direito da 5a. Vara.

(Reg. n. 835 — Dia 3.4.68).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO
Edital**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante — Philocreon & Cia., assistida de seu advogado Moura Palha e Apelada — Mafalda Rodrigues Pereira, assistida de seu advogado Paulo César de Oliveira, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 29 de março de 1968.

(a) Luiz Faria — Secretário

(G. Reg. n. 5.336 — Dia —



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — Quarta-feira, 3 de Abril de 1968

NUM. 5.721

Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL Seccional do Pará

Juiz Federal em exercício:
Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto
de Medeiros

Chefe da Secretaria:
Dr. Loris Rocha Pereira
**BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL N.º 44**

Expediente do dia 19.03.68
**RECURSO EXTRAORDINA-
RIO ORIUNDO DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

Recorrente: — Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos
Marítimos — (Adv. Mauricio
José Corrêa).

Recorrido: — José Maria Lo-
bato de Abreu — (Adv. Paulo
Meira).

Despacho: — Cumpra-se o
venerando acórdão do Egrégio
Supremo Tribunal Federal. Be-
lém, 19.03.68. a) Aristides Me-
deiros — Juiz Federal em exer-
cício.

**Petição Inicial
AÇÃO ORDINÁRIA DE RES-
SARCIMENTO**

Autor: — Companhia Segura-
dora Brasileira — (Adv. Joaquim
O. Figueiredo).

Réu: — Serviços de Navega-
ção da Amazônia e Administra-
ção do Porto do Pará.

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 19.03.68. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em ex-
ercício.

**Petição Inicial
AÇÃO EXECUTIVA**

Exequente: — Banco da Ama-
zônia S/A — (Adv. Dr. José
Amarante).

Executado: — Indústria e Co-
mércio Giacomo Dall Acqua

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 19.03.68. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

**CARTA PRECATÓRIA
CITATÓRIA**

Deprecante: — Juiz Federal
da 3a. Vara — Seção da Guana-
bara.

Deprecado: — Juiz Federal
do Estado do Pará.

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 19.03.68. a) Aristides

JUSTIÇA FEDERAL

Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

**Petição Inicial
AÇÃO ORDINÁRIA**

Autor: — José Antônio da
Silva — (Adv. Geraldo Ferreira
Lima).

Réu: — A União Federal

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 19.03.68. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

**Petição Inicial
AÇÃO ORDINÁRIA
DE BRESSARCIMENTO**

Autor: — Companhia Segura-
dora Brasileira — (Adv. Joa-
quim Figueiredo).

Réu: — Serviço de Navegação
da Amazônia e Administração
do Porto do Pará

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 19.03.68. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

**AÇÃO DE INTERRUÇÃO
DE PRESCRIÇÃO**

Petição Inicial
Autor: — A. Meirelles & Cia.
(Adv. Otávio Meira).

Réus: — Companhia Boa Vis-
ta de Seguros e Instituto de
Resseguros do Brasil.

Despacho: — A. Conclusos. Be-
lém, 19.03.68. a) Aristides Me-
deiros — Juiz Federal em exer-
cício.

Nos Ofícios ns. 0369 e 0378/DP
— 0154 e 0160/SPC — 47, do Di-
retor do Núcleo de Parque de
Aeronáutica de Belém, em que
faz referência aos Ofícios ns.
162 e 107, respectivamente, des-
ta Justiça Federal.

Despacho: — Arquivê-se. Be-
lém, 18.03.68. a) Aristides Me-
deiros — Juiz Federal em exer-
cício.

EXECUTIVO FISCAL

Petição Inicial
Exequente: Instituto Nacional
de Previdência Social — (Adv.
Dr. Moacyr Pamplona).

Executado: — Vivaldo Tava-
res.

Despacho: — A. Cite-se. Belém,
18.03.68. a) Aristides Medeiros
— Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Petição Inicial
Exequente: — Instituto Na-
cional de Previdência Social —
(Adv. Dr. Moacyr Pamplona).

Executado: — Plínio Alves
Barreira.

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, 18.03.68. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.
(G. Reg. n. 4.654)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIÃO

ATO N. 37 — DE 27 DE
MARÇO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA OITAVA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta
do Processo P — 186/67 e a de-
liberação do Egrégio Tribunal
Regional em sessão do dia 11
do mês corrente,

RESOLVE nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, com-
binado com o artigo 13, da Lei
n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, ELIANA RODRIGUES
MOREIRA para o cargo isolado
de provimento efetivo de Auxi-
liar de Portaria, símbolo PJ-12,
do Quadro do Pessoal da Jus-
tiça do Trabalho da Oitava Re-
gião, criado pela Lei n. 5.273,
de 24 de abril de 1967.

Publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
— Presidente —
(G. Reg. n. 5.270)

ATO N. 38 — DE 27 DE
MARÇO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA OITAVA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta
do Processo P — 186/67 e a de-
liberação do Egrégio Tribunal
Regional em sessão do dia 11
do mês corrente,

RESOLVE nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, com-
binado com o artigo 13, da Lei
n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, EULER AMARAL DE
SOUZA para o cargo isolado de
provimento efetivo de Auxiliar

de Portaria, símbolo PJ-12, do
Quadro do Pessoal da Justiça
do Trabalho da Oitava Região,
criado pela Lei n. 5.273, de 24
de abril de 1967.

Publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
— Presidente —
(G. Reg. n. 5.270)

ATO N. 39 — DE 27 DE
MARÇO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA OITAVA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta
do Processo P — 186/67 e a de-
liberação do Egrégio Tribunal
Regional em sessão do dia 11
do mês corrente,

RESOLVE nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, com-
binado com o artigo 13, da Lei
n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, EULER AMARAL DE
SOUZA para o cargo isolado de
provimento efetivo de Auxiliar

de Portaria, símbolo PJ-12, do
Quadro do Pessoal da Justiça
do Trabalho da Oitava Região,
criado pela Lei n. 5.273, de 24
de abril de 1967.

Publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
— Presidente —
(G. Reg. n. 5.271)

ATO N. 39 — DE 27 DE
MARÇO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA OITAVA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta
do Processo P — 186/67 e a de-
liberação do Egrégio Tribunal
Regional em sessão do dia 11
do mês corrente,

RESOLVE nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, com-
binado com o artigo 13, da Lei
n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, EULER AMARAL DE
SOUZA para o cargo isolado de
provimento efetivo de Auxiliar

de Portaria, símbolo PJ-12, do
Quadro do Pessoal da Justiça
do Trabalho da Oitava Região,
criado pela Lei n. 5.273, de 24
de abril de 1967.

Publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
— Presidente —
(G. Reg. n. 5.270)

ATO N. 38 — DE 27 DE
MARÇO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA OITAVA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta
do Processo P — 186/67 e a de-
liberação do Egrégio Tribunal
Regional em sessão do dia 11
do mês corrente,

RESOLVE nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, com-
binado com o artigo 13, da Lei
n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, EULER AMARAL DE
SOUZA para o cargo isolado de
provimento efetivo de Auxiliar

de Portaria, símbolo PJ-12, do
Quadro do Pessoal da Justiça
do Trabalho da Oitava Região,
criado pela Lei n. 5.273, de 24
de abril de 1967.

Publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 1968.

Aloysio da Costa Chaves
— Presidente —
(G. Reg. n. 5.270)

P R O C L A M A

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: —

Francisco José Moraes de Almeida e Diana Camarão Gomes, ele filho de Luiz Gonzaga de Almeida e Angelina Moraes de Almeida, ela filha de Ramundo Batista Gomes e Altair Guimarães Gomes, solt: — Pedro da Silva Ferreira e Felicidade Martins, ele filho de Pedro Inácio Ferreira e Maria da Silva Ferreira, ela filha de Alacid Martins, solt: — Antonio Xavier Pinheiro e Maria Araújo Toscano, ele filho de Laura Xavier, ela filha de Leoncio Arraújo Toscano, solt: — Manoel João Santos da Silva e Marlene de Souza Pereira, ele filho de Manoel Lobato da Silva e Conceição Santos da Silva, ela filha de Aguelio Farias Pereira e Maria de Nazaré Souza Pereira, solt: — Manoel Deusdedith Viana de Oliveira e Maria de Nazaré Castro Nogueira, ele filho de Raimundo Coróvil de Oliveira e Maria de Souza Viana, ela filha de Bernardino Batista Nogueira e Delzuito Oliveira Castro, solt: — Reginaldo Mendes Cruz e Elizete Ferreira do Nascimento, ele filho de Ramundo Gonçalves e Felicidade Mendes Cruz, ela filha de Dionée Ferreira do Nascimento, solt: — Adamir Monteiro Pereira e Maria de Nazaré do Couto, ele filho de Jonas Vidal Pereira e Alice Monteiro Pereira, ela filha de João Borges do Couto e Regina Oliveira Couto, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 10. de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(Reg. n. 5330 — Dia 3.4.68).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mario Pinheiro da Silva e Zeferina Francisca de Matos, ele filho de Joaquim Henrique da Silva e Raimunda Pinheiro da Silva, ela filha de Manoel Francisco Borges e Eusebia Ferreira de Matos, solt: — Manoel Leocádio da Silva, e Nair Nogueira do Nascimento, ele filho de José Laércio da Silva e Josefa Rodrigues da Silva, ela filha de Galdino Nogueira do Nascimento e Rosa Braz Nogueira, solt: — Raimundo Santos Silva e Amelia Fernandes Ferreira, ele filho de Eugênio Oliveira da Silva e Júlio dos Santos Silva, ela filha de Fortunato Barnabé Ferreira e Maria Joaquina Ferreira, solt: — Francisco Alves de Araújo e Maria de Nazaré Ferreira de Matos, ele filho de Jacolina Alves de Araújo, ela filha de Américo Ferreira de Matos e Clara dos Santos Ferreira, solt: — Osvaldo do Espírito Santo Cardoso Matos e Irene dos Santos Costa, ele fi-

E D I T A I S J U D I C I A I S

lho de Teotônio Matos e Adenilda Matos Cardoso, ela filha de Anibal Fernando da Costa e Valdomira dos Santos Costa, solt: — Manoel Gurgel de Albuquerque e Raimunda Damasio Mello, ele filho de Luzia de Albuquerque e Maria de Lourdes Melo, solt: — Luiz Viana Filho e Francisca de Almeida Junior, ele filho de Luiz Gonçalves Viana e Maria Rodrigues Braga, ela filha de Diniz Ramos Junior e Deonila de Almeida Junior, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 10. de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(Reg. n. 5331 — Dia 3.4.68).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Armando Bernardo da Cruz Lobo e Euricéia das Graças Aguiar Albuquerque, ela filha de Américo Bernardo Lobo e Maria da Glória Cruz Lobo, ela filha de Manoel Caetano de Albuquerque e Clararissa Aguiar de Freitas, solt: — João Alberto de Souza Maia e Antônia da Silva Gonçalves, ele filho de Carlos Alves Maia e Delfina de Souza Maia, ela filha de Firmo Ferreira Gonçalves e Cecília da Silva Gonçalves, solt: — Antonio Elias de Souza e Maria Amélia da Silva, ele filho de Sebastião Elias de Souza e Maria Rodrigues de Souza, ela filha de Raimunda da Silva, solt: Oscar Marques Queiroz e Raimunda Rosipalde do Vale Damasceno, ele filho de Antonio Marques dos Santos e Osvaldina Marques de Queiroz, ela filha de Raimundo do Vale Damasceno, solt: — Carlos Ewerton Alves do Carmo e Maria do Carmo Oliveira de Paula, ele filho de Evandro Rodrigues do Carmo e Maria José Alves do Carmo, ela filha de Donato Patrício de Paula e Odete Oliveira de Paula, solt: — Feliciano dos Santos Siqueira e Catarina Sardo Ferreira, ele filho de Cândido Valente de Siqueira e Brigida dos Santos de Siqueira, ela filha de Manoel Sanches Ferreira e Cecília Sardo Ruelo, solt: — Osmar de Souza Barradas e Benedita Martins, ele filho de Osvaldo Teotônio Barradas e Benedita de Souza Franco, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo o que se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 2 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 13734 — Reg. n. 831 —

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Homero Franco Lucas e Heloisa Helena Bastos do Nascimento, ele filho de José Maria Rodrigues Lucas e Nadir Franco Lucas, ela filha de José Pinheiro Nascimento e Maria Luíza Bastos do Nascimento, solteiros: — Flávio Moraes e Sue Ann de Miranda Stegemann, ele filho de Leonrdo Moraes e Josefina Rebelo, ela filha de Howard Frederico Stegemann e Heliana de Miranda Stegemann, solt: — Raimundo Nonato Vieira Sanches Munhoz e Mariza Bitencourt Lima, ele filho de Raimundo Lucio Sanches Munhoz e Nadir Vieira Sanches Munhoz, ela filha de Manoel Moraes Paiva Lima e Guilhermina Bitencourt Lima, solt: — Flávio da Silva Rodrigues e Joana Lidia Castelo Branco e Melo, ele filho de Francisco Miguel Rodrigues e Felismina da Silva Rodrigues, ela filha de Jaime Pereira de Melo e Honorina Castelo Branco e Melo, solt: — Antonio Ferreira Dias e Maria José Vasconcelos Lima, ele filho de Francisco Ferreira Dias e Aracy Salgado, ela filha de João Rodrigues de Lima e Anna Rodrigues Vasconcelos, solt: — João de Deus Expedito Vieira e Maria Helena Araújo Costa, ele filho de Raimundo Vieira e Maria das Mercês Almeida Vieira, ela filha de Raimundo Ferreira Costa e Marina Araújo Costa, solt: — José Ribamar Peres Andrade e Cleide Sebastiana Silva Pedrosa, ele filho de Clodomir Pereira de Andrade e Carolina Peres Andrade, ela filha de Raul dos Reis Pedrosa e Carícia da Silva Pedrosa, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 2 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 13735 — Reg. n. 832 — Dia 3.4.68).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Carrera Sobrinho e Juliana Santana de Paula, Sendo ele filho de Davina Maria da Silva e ela filha de Ramundo Deocleciana de Paula, solt: — Moisés de Souza Filho e Maria de Lourdes da Silva Santos, ele filho de Moisés Ferreira Pinheiro de Souza e Maria Nunes Anselmo, ela filha de Antonio Carlos de Carvalho e Tecla da Silva Santos, solt: — Sebastião Otavio da Luz e Elisa Esterlina Santos de Vasconcelos, ele filho de Eunice Oliveira da Luz, ela filha de Enéas Mes-

sias de Vasconcelos e Zeferina Santos de Vasconcelos, solt: — Raimundo Marques da Silva e Ana Célia Gomes dos Passos Miranda, Sendo ele filho de Jovelina Marques da Silva. Sendo ela filha de Anselmo Valentim de Miranda e Zózima Gomes dos Passos, solt: — Juvenal Ramos e Doracy Nascimento Ferreira, ele filho de Glatira Ramos, ela filha de Moizes Ferreira Amaral e Heronilina Nascimento Ferreira, solt: — Francisco da Conceição Lopes e Filomena Monteiro Manito, ele filho de Domingos e Conceição Lopes e Martinha Soares Lopes, ela filha de José da Silva Manito e Francisca Monteiro, solt: — Ferdinando Duarte Ogorodnik e Maria Ercilia Braga Cordeiro, ele filho de Francisco Ogorodnik e Lucila Duarte Ogorodnik, ela filha de João Nepomuceno Cordeiro e Justina Braga Cordeiro, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, a 10. de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 13731 — Reg. n. 826 — 3.4.68).

T R I B U N A L D E J U S T I Ç A

E d i t a l

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Ponta de Pedras em que são partes como Apelantes — Flávio Ferreira Ribeiro e sua mulher, assistidos de seu procurador Albertino Ferreira Jr. e Apelados — Lourival Scabra Boulhosa e sua mulher, assistidos de seu procurador Adamor da Silveira Gonçalves, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias; a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 29 de março de 1968.

(a) *Luiz Faria* — Secretário

(G. Reg. n. 5.335 — Dia — 3.4.68).



REPÚBLICA DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — Quarta-feira, 3 de Abril de 1968

NUM. 2.323

EDITAL No. 57/68

Pedidos de Inscrições Eleitorais

O DE. ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO, juiz Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.,

FAZ saber a quem interessar possa, que este Juízo DEFE-RIU as inscrições eleitorais de Maria Teixeira de Souza, Antônia Moraes Trindade, Sandra Maria da Costa, Maria da Conceição Brito de Oliveira, José dos Santos Calderaro, Dalice Gomes Araújo, Janete Lopes Rampolha, Maria da Conceição Nunes de Lima, Arce-lyno Bernardo de Lima, Raimundo Norato Pinto, Maria Lúcia de Araújo Souza, José Maria Chagas Pereira, Joaquim Rodrigues Xavier, Milton Dantas de Lima, Maria das Graças Silva Melo, Fernando Favacho Mamede, José Ribamar Silva Oliveira, Lucimar Brito Picango, Edson Palheta Vidal, Carlos Pimentel do Nascimento, Cláudio Jorge Char-dhaj Sadala, Elinete Ripardo Marinho, Maria das Graças Moura Silqueira, Maria dos Santos Souza Pinto, Dulcinéia, Carneiro dos Santos, Lucimir dos Santos, Marcilio Bor-ges Rodrigues, Edna Maria da Silva Linç, Lucy Aurea Ban-deira Matos, Maria de Nazaré do Nascimento Silva, Maria das Graças da Silva Barbosa, Antônio Nazaré Teixeira Guer-reiro, Maria de Belém Garcia, Raimunda Costa dos Santos, Dinair Souza da Rocha, Was-hington Ribeiro de Menezes, Isa Alves Barata, José Cardo-so de Freitas Pinto, Rosinci Al-ves dos Santos, Sebastião de Olvera Gonçalves, Pedro Es-tumano, Raimundo Célio de Sousa Carvalho, Raimundo Sérgio Alcantarino da Rocha, Raimundo Viriato dos Santos, Teresinha Hasssegawa, Arlete Enilza Almeida de Miranda, Geraldo Reis Nascimento, Ed-na Soares Rocha, Mary Elza

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Farias da Rocha, Maria da Conceição Nascimento Barbosa, Ernesto Amoras Pires, Jorge da Silva Nazaré, Almir Naza-reno dos Santos Moura, Carivaldo do Nascimento Farias, Ana Maria Ferreira dos Santos, Antônio Teixeira Lopes Filho, Joel Gonçalves, Maria José Palheta do Vale, Pedro Monteiro de Souza, Paulo Ro-berito Figueiredo de Lima, Ma-ria de Lourdes Diniz Caon Ezimar Arruda Vaz, Maria das Graças Souza Silva, Luiz Pau-lo de Leão, Arin de Carvalho Chagas, Marcionilo Pantoja Gonçalves, Luiz da Silva Coêlho, Francisco Ferreira da Sil-va, Juarez Pereira de Souza, Manoel Modesto Damasceno, Darcy Barros de Melo, Olvívia Augusta Moraes, Cármea de Oliveira Rodrigues, Maria Al-ves Nogueira Gaiharco, Gui-lherme Acácio Ferreira, Izoi-lina da Costa Viana, Noêmia Nascimento de Almeida, Ma-noel da Graça Souza, Vicente Domingos de Oliveira Vale, João Pereira da Silva Carmo Neto, João Uchôa Viana, José Maria Damasceno da Silva Fi-lho, Oncir Ribeiro da Conceição Idália Caetano da Cunha, Flo-ripes Peres Cordeiro, José Ma-ria Silva dos Santos, Dorival Ferreira Chaves, Carlos de Souza Palheta, Reinado de Souza Palheta, Raimundo Cor-rêa Costa de Lima, Maria de Nazaré Borges, Maria de Je-sus Chucre, Ana Penha Costa, Andreliná da Costa Lopes, Gil-berito Paulo Pereira do Carmo, Floriano Bastos de Moraes, Fa-biano de Cristo Martins Gon-çalves, Luiz Carvalho da Cos-ta, Eulália da Silva Martins, José Erasmo dos Santos, Bene-dito Cabral Martins Soares, Raimundo Batista de Souza, Nelson Otávio Ramos Barros, Antônio Cerqueira Pinto, Oair Miranda Martins, Luzia Gui-marães Machado, Maria Elie-te Pereira da Silva, Geraldo

Nogueira de Melo, José Afonso da Silva Cabral, João Alves de Souza, Pedro França da Silva, Carlos Alberto de Souza Car-valho, Maria Ester da Paixão Ribeiro, Deuzarina do Nas-ci-mento Meiguins, Maria Benedita Pinto Peixoto, Mário José da Silva Filho, Eduardo Gomes Lobato, Roberto Diniz de Mo-raes, Francisco Raimundo Je-sus do Nascimento, Enequina Bahia dos Reis, Floracy Ayley Pereira de Oliveira, Eunice Ma-ria Barreto Gonçalves, José Luiz Gonçalves de Leão, Wil-son de Oliveira Souza, Hermi-nio Alencar do Nascimento, Antônio Souza da Costa, Edil-son da Paixão Lopes Teixeira, Maria de Nazaré Mendes Pa-ras dos Santos, José Mendonça Ribeiro, Maria de Lourdes Li-ma da Costa, Antonio Ferreira da Costa, José Cláudio da Cos-ta Almeida, Sandoval da Sil-va Miranda, Gervásio Alves de Moraes, Maria de Lourdes Ra-mos Serra, Domingos Campos Cardoso, Maria Oliveira da Sil-va, Irapuan Tôrres do Acre, Waldenei Travassos de Quei-roz, Ney Pereira Brito, Luiz Fernando dos Santos Oliveira, Waldomiro da Paixão Souza Borges, Benedito Antônio Bar-roso, Maria de Fátima Garcia da Silva, Elódia Olívia Barbosa de Souza, Bital Machado Can-tão, Lucila Cativo de Souza, Lindoval Silva de Abreu, Ma-ria Jasiva Corrêa Gabriel, Nel-son Luis Monteiro Vago, Lídio Wanzeller Maia, Terezinha de Farias Peniche, Edna Estela da Silva Barbosa, Odivaldo Nas-ci-mento França, Rosângela dos Santos Barros, Maristela Fer-reira da Rocha, Doracy Nazaré Fernandes Nunes, Laércio Mar-tins da Silva, Edna Cármen dos Santos Chagas, José Ival da Silva, Miguel Arcanjo San-tiago, Miguel Conceição, Maria do O da Silva Barros Gomes, Nilza Saraiva Chaves, João Francisco de Araújo Pampo-

lha, Elizabeth Rodrigues de Li-ma, Edna Maria de Azevedo Vale, Augusto Veloso, Saturni-no Benício Pires, Archimimo Nely Silva, Francisca Caetana dos Santos, José Evangelista Cantanhêde, José Eurico Lei-te, Rui Fernando de Souza Cruz, Doralice Pantoja dos Santos José da Silva Rosa Ma-ria das Graças dos Santos An-tônio Lopes Cambrala Filho, Hélio Lopes da Silva, Raimun-do Ferreira Pinto, Sílvia Magalhães do Nascimento, Raimunda Nascimento Barbosa, Maria da Conceição Reis Ama-ral, Rosa de Fátima da Costa Martins, Emerivaldo Pereira Campos, Ana Maria Cardoso Pinho, Maria José da Silva Martins, Maria Madalena San-tiago, Raimunda de Souza Fer-reira, Rui Feitosa Lima, Inês Terezinha Lavareda Amaro, De-nize Corrêa Pinto, Vicente Fer-reira da Silva, Lourenço Au-gusto Moraes, Maria da Graça Feitosa Gonçalves, Terezinha de Jesus Lima, Francisco da Silva Almeida, Aldenora Silva Leal, José Maria da Costa, Ma-ria de Nazaré Gomes Maia, Jo-sé Ribamar Gonçalves, Maria de Nazaré Costa de Jesus, Mar-ta Oliveira da Fonseca, Crizal-da Benedita dos Santos Modes-to, Roldão Lopes de Araújo, Antônio Farias Cância, Edna Souza de Lima, Maria de Lo-urdes Guedes da Silva, José Maria Guedes da Silva, Mano-el Lemos Soares, José Wilton Impiriba da Rocha Júnior, Lu-covina Lima Damasceno, Ma-ria do Carmo Martins Leal. Be-nedita Amaral de Sousa, Maria de Nazaré Andrade Gama, Zó-zima Sousa de Oliveira, Maria Elci de Sousa Bentes, Guilher-me da Silva Bentes, Raimunda Nonata Nascimento Cruz, Do-ralice Ribeiro dos Santos, Iva-nilde Nascimento Cruz, Terezi-nha do Menino Jesus Melo da Silveira, Raimundo Silva Ra-mos, Híbi Lúcia Pastana da Costa, Alvaro Nazur de Mora-es, José de Oliveira Pantoja, Irene Pereira da Silveira Car-

valho, Paulo Gomes da Silva, Maria do Carmo Silva, Hélio de Jesus Santos, Marisete Rodrigues Barros, João Osvaldo da Costa, Maria Helena Rosa da Silva, Deimira Ferreira Fernandes, Francisco Faustino, Leonice Ferreira de Vasconcelos, Maria José Alves dos Santos, Antônio Jacob do Rosário, Evanildo de Sousa Castro, Raimundo Ferreira de Assis, Ivone Duarte de Lima, Marlene Pereira dos Santos, Haroldo Ferreira Monteiro, Doralice Miranda de Sousa, Jonathan Ferreira de Oliveira, Olívia Batista Vila Nova, Raimunda Ferreira Lopes, Adaula, digo Benedito Alves dos Santos, Ana Maria Trindade Ramos, Maria Helena Ferreira dos Santos, Manoel Rodrigues do Nascimento, Nilson Abreu de Castro, Alfredo Miranda da Conceição, Izabel do Espírito Santo, Machado, Edilson Castro Ferreira, Maria das Graças Cordeiro, Raimundo Ramos da Silva, Lourival Chagas dos Santos, Hildebrando Leão, Maria Francisca Viégas Ribeiro, João Pacheco, Rauda, Umbelino José de Oliveira Filho, Maria das Graças Pampolha de Macêdo, Maria Zilda Olegário Ferreira, Maria de Nazaré Andrade Lopes, Maria Pereira Lima, Maria Elza Oliveira Fernandes, Reginaldo da Silva Ribeiro, Raimundo Saraiva Freitas Filho, Dalila Pereira Fernandes, Rubens Ferreira Caxias, Ananias Cezário Costa, Palmira Alves da Cruz, Joana D'Arcy Torres, Raimundo Nonato de França, Emiltunda Silva Santiago, Antônio Soares Campos, Miguel Trindade Rodrigues Nunes, Maria de Nazaré Piedade Brito, Antônio Sérgio Fernandes de Sousa, Márcio Carlos dos Santos, Lisiete Souza Fernandes, Roberto Mauro de Andrade, Menezes, Maria de Jesus Sousa, Maria Bandeira Ferreira, Milton Pereira da Silva Lima, Oscarino de Lima Moraes, Lindalva de Nazaré Almeida Amador, Maria Lourdes Quintal de Melo, Maria de Lourdes Borges da Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Francisca Monteiro Lopes, Maria das Graças de Araújo Nobre, José Martins Mourão, Roberto da Silva Monteiro, Raimundo Oliveira França, Raimundo Martins Gomes, Maria Santana Lopes, Maria Madalena Silva dos Santos, Regina Célia Rodrigues Nascimento, Agostinho de Oliveira, Maria Olímpia da Silva, Lucila Mendês de Farias dos Santos, Maria Gomes da Silva, Raimundo Assunção Maciel, Marciano Ferreira, Luciano Carneiro dos Santos, Raimundo Laércio dos Santos, Raimunda Rodrigues Mineiro, Orlando Menezes Bulhões, Raimundo Nonato da Costa, Zenóbio Alves dos Reis, Antônio da Silveira Araújo, Sofia, Maria Teixeira Cardoso, Raimundo Augusto Pereira Lomas, Rosalvo Miranda de Lima, José Luiz Pereira, Ana Bittencourt de Brito,

Raimunda Nonata Barros da Igreja, Terezinha de Jesus de Matos Miranda, Belizina Siqueira de Moura, Luiz Genor Ferreira, Pedro Gomes de Castro, João Leonidas Ribeiro, Luiza Cardoso, Sebastião Nazareno China Jacob, Raimunda Costa dos Santos, Maria José de Jesus Maia, Manoel Guimarães Meireles, Doralice Lopes Amaral, Jacélia Gemaque da Costa Severino Portilho Vilhena, José Maria Fário da Conceição, Oneide Regina Lisboa de Oliveira, Luiz Demétrio de Almeida Maciel, José Guilherme Nunes Miranda, Francisco Rodrigues da Silva, Raimundo Bentes Gurjão Teófilo Miranda, Salgado, Francisca Rodrigues e Silva, Maria das Graças Martins Trindade, Antônio Sousa Loureiro, Maria do Socorro Jardim, Francisca Cardoso Salim, Célia Smith de Oliveira, Maria das Graças Teixeira, Maria das Graças Lopes Moreira, Maria Lucimar Souza Paiva, Maria de Nazaré de Sousa, Lucas, Benedita Souza Maninete, Barbosa, Vilas Boas, Hercília Leal de Almeida, Damiano de Souza Gomes, Laureno Cabral da Costa, Mariano Manoel Magalhães, Catarina de Fátima Baía e Silva, Hélio Rodrigues, de Menezes, Antônio Sampaio de Souza, Berenice de Medeiros, Sena, Gentil Honoré Fernandes, Dionísio Bezerra Gomes, Eullia Barbosa dos Santos Cordeiro, Benedito Roberto de Alencar, Rezende, Eliane Silva da Costa, Benedita Sérgio dos Remédios Rocha, Carlos Alberto Costa Mendonça, Dinair Medeiros de Castro, Adalberto Nascimento Miranda, Nazaré Batista de Assunção, José Ferreira de Oliveira Filho, Ocivaldo Angelim da Cunha, Carlos Alberto de Lima, Aracirema Maria Gomes Melo, Evandro José de Souza, Martinha Pinheiro Alves José Ribamar Moraes Bentes, Francisco da Silva Falcão, Dilco Dalmação Brito, Iacy Martins Melo, Antônio Carvalho de Souza, João Luiz Costa da Trindade, Benedito Laurindo do Carmo, Lindalva Gomes Almeida, Mário Ferreira dos Santos, Maria Lúcia Alexandre Pinto, Paulo Sérgio Ferreira de Souza, Cruzina Monteiro da Paixão, Ana Belinda Martins, João de Souza Filho, Edvaldo Balbino Dias, Eli da Silva Ramos, Miriam dos Passos Leite, Miraci Ferreira Rajol, Raimundo Magno de Souza, Helena Cordovil de Oliveira Ferreira, Maria Natália Freitas, Antônia Alvina Gomes, Deuzita Maracajine Silva, José Luiz Soares Pereira, Maria José dos Nascimento Amorim, Lázaro Ferreira Saraiva, Ercílio Seabra da Silva, Lúcio Pereira de Oliveira, Raimundo Adail Araújo Lima, Macalena de Oliveira Cruz, Maria de Lourdes Bahia Santiago, Sebastião Soares de Jesus, Osvaldo José Lobato, Andreilino Ferreira de Oliveira, Antônia Régio Saldanha, Francisco da Silva Mota, Mel-

quize deque Alves do Souza e Maria Leda Cadete Cavalcante. E, para constar, vai este publicado pela IMPRENSA OFICIAL, imprensa diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o cartilografai e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho
Juiz Eleitoral da 29ª Zona
(Reg. n. 5313 — Dia 3.4.68)

EDITAL Nº 60/68

Pedidos de 2as. Vias
O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber a quem interessar possa, que este Juizo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Maria de Fátima Madeira da Silva inscrita sob o n. 29.429 lotada na 88ª Seção que funciona no Mercado da Cremação; Odélia Saraiva dos Santos inscrita sob o n. 14.740 lotada na 62ª Seção que funciona no Ginásio Visconde de Souza Franco;

Valdemar Lourentino Pereira inscrito sob o n. 46.021 lotada na 113ª Seção que funciona no Grupo Escolar "Dr. Márcio Chermont".

E para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu Fanny Carmen Matos escrevã, o cartilografai e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho
Juiz Eleitoral da 29ª Zona
(Reg. n. 5314 — Dia 3.4.68)

29ª ZONA

EDITAL N.º 059/68
O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER a quem interessar possa, que de acordo com o art. 60 — I — letra B. está ocorrendo neste Cartório o edital para o **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** de Faustina Finlito, Bernardo, filha de ROMANA MARIA FRANCISCA inscrita nesta Zona sob o n.º 36.105, lotada na 97ª seção que funciona no Salvador, A. Belemense.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, cartilografai, subscrevi, dato e assino.

a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho — Juiz Eleitoral
(G. Reg. n. 5.261)

Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Estado do Pará

Edital de 2a. Via:

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via os seguintes eleitores: Carmen Silvia Dacier Lobato Aymeré e Variceu Cascaes Ferreira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

Lubercio Aires de Menezes (inclua-se)

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.
(G. Reg. n. 5.239)

Edital de Transferência:

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram transferência para esta 1ª Zona de Belém, os seguintes eleitores: Oscar Okada, Djalma Dias Bandeira, Dirce Nunes dos Santos, Elvira Rabello Mendes de Oliveira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

OLINTHO TOSCANO,
Esc. Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. n. 5240)

Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará

Edital de Transferência n. 4

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram suas transferências os seguintes eleitores: Teodoro Ferreira Rodrigues, Sebastião Viégas de Melo e Raimundo Cancio Rodrigues.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito.

(a) Raimundo Nonato Trindade

Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará

(G. Reg. n. 4.755 — Dia 27.3.68).